



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 16 de outubro de 2013



Série

Número 191

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Aviso n.º 207/2013**

Abertura de procedimento de seleção para o cargo de Diretor do Gabinete de Estudos e Planeamento, equiparado a Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço.

#### **Aviso n.º 208/2013**

Abertura de procedimento de seleção para o cargo de Diretor de Serviços de Obras, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Aviso n.º 207/2013**

- 1 - Faz-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, de 11/07/2013, está aberto procedimento de seleção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Diretor do Gabinete de Estudos e Planeamento, equiparado a Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, constante da Portaria n.º 137/2012, de 05 de novembro, que criou a estrutura nuclear e as competências das respetivas unidades orgânicas da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, aprovada na sequência do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2012/M, de 03 de setembro.
- 2 - Objetivo global da atividade - realizar as atividades do Diretor do Gabinete de Estudos e Planeamento, equiparado a Diretor de Serviços, estabelecidas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 137/2012.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado com licenciatura em Economia dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- 4 - Perfil do (a) candidato (a) a selecionar -  
- Licenciatura em Economia, com experiência em técnicas de análise financeira, na preparação e gestão de projetos de investimento no âmbito do financiamento de Fundos Estruturais Comunitários, e domínio de cálculo financeiro, de procedimentos estatísticos de correlação e extrapolação, de contabilidade pública e da legislação referente à contratação pública e à execução da despesa pública.
- 5 - Local de trabalho - Gabinete de Estudos e Planeamento - Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 9064-506, Funchal.
- 6 - A remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
  - 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, datado e assinado.
  - 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
    - a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
    - b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
    - c) Habilitações literárias;
    - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
    - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria na carreira e na função pública.
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
  - c) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
  - d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
  - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticado com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos dos mapas de pessoal das Direções Regionais de Edifícios Públicos, de Infraestruturas e Equipamentos e de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10. - Composição do júri:

Presidente:

- Dr. João Ricardo Luís dos Reis, Diretor Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

Vogais efetivos:

- Eng.º João Manuel dos Passos Gouveia de Magalhães, Diretor de Serviços de Obras (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);  
- Dr. Rafael de Gouveia Teixeira Velloza, Diretor do Gabinete de Contratação Pública, equiparado a Diretor de Serviços.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Amélia de Gouveia, Diretora do Gabinete de Administração, Pessoal e Controlo Orçamental, equiparada a subdiretora regional;  
- Dr.ª Alexandra Maria Gomes da Costa Gouveia, Diretora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, equiparada a Diretora de Serviços.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2.º andar, 9004 - 527, Funchal, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento de seleção, sob pena de não serem admitidas.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, 10 de outubro de 2013.

PEL' A CHEFE DE GABINETE, Paulo Figueiroa Gomes

#### **Aviso n.º 208/2013**

1. - Faz-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, de 29/07/2013, está aberto procedimento de seleção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Diretor de Serviços de Obras, cargo de direção intermédia de 1.º grau,

em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, constante da Portaria n.º 152/2012, de 29 de novembro, que criou a estrutura nuclear e as competências das respetivas unidades orgânicas da Direção Regional de Edifícios Públicos, aprovada na sequência do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2012/M, de 24 de agosto.

2 - Objetivo global da atividade - realizar as atividades do Diretor de Serviços de Obras, estabelecidas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 152/2012.

3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado com licenciatura em Arquitetura dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.

4 - Perfil do (a) candidato (a) a selecionar -  
- Licenciatura em Arquitetura, com experiência no desempenho de cargos dirigentes, na coordenação da execução e fiscalização de obras de construção, reabilitação, beneficiação, ampliação e conservação de edifícios públicos, quer em regime de empreitada, quer em regime de administração direta, na elaboração de autos de medição de trabalhos, na orientação e coordenação de armazéns e gestão dos respetivos stocks, e na realização dos procedimentos necessários à contratação externa de empreitadas de obras públicas.

5 - Local de trabalho - Direção de Serviços de Obras - Direção Regional de Edifícios Públicos, à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 9064-506 Funchal.

6 - A remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7 - Métodos de seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Processo de candidatura:

8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao

Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, datado e assinado.

8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
- b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
- c) Habilitações literárias;
- d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
- e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria na carreira e na função pública.

9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
- d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticado com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos dos mapas de pessoal das Direções Regionais de Edifícios Públicos, de Infraestruturas e Equipamentos e de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do júri:

Presidente:

- Dr. Paulo Jorge Fernandes de Sousa, Diretor Regional de Edifícios Públicos.

Vogais efetivos:

- Eng.º João Manuel dos Passos Gouveia de Magalhães, Diretor de Serviços de Obras (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
- Dr.ª Amélia de Gouveia, Diretora do Gabinete de Administração, Pessoal e Controlo Orçamental, equiparada a subdiretora regional.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Alexandra Maria Gomes da Costa Gouveia, Diretora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, equiparada a Diretora de Serviços;
- Eng.º António Gil Fraga Gomes Ferreira, Subdiretor Regional de Estradas.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2.º andar, 9004 - 527, Funchal, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento de seleção, sob pena de não serem admitidas.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, 10 de outubro de 2013.

PEL'A CHEFE DE GABINETE, Paulo Figueiroa Gomes



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |             |          |
|--------------------------|-------------|----------|
| Uma lauda.....           | €15,91 cada | €15,91;  |
| Duas laudas.....         | €17,34 cada | €34,68;  |
| Três laudas.....         | €28,66 cada | €85,98;  |
| Quatro laudas.....       | €30,56 cada | €122,24; |
| Cinco laudas.....        | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | €38,56 cada | €231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                  | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série.....   | €27,66       | €13,75;          |
| Duas Séries..... | €52,38       | €26,28;          |
| Três Séries..... | €63,78       | €31,95;          |
| Completa.....    | €74,98       | €37,19.          |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,83 (IVA incluído)